



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA
Nº 058/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

1ª via

Lançamento: 04/06/2021

Abertura: 04/06/2021 – 16:50 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra dos aparelhos, móveis e utensílios para escritório e cozinha, uma vez que os mesmos são para substituição aos que estão em mau estado de conservação, alguns em estado de inservibilidade e ainda proporcionando o aumento de espaço físico e funcional para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e concedendo aos funcionários o mínimo de dignidade no exercício de suas funções.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora LUANA SEBEN FIORENTIN, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que os itens restaram desertos no Pregão Presencial nº 038/2021.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, que será sua vigência.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, no endereço Rua Dona Mariquinha, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste. No horário 7:30 as 11:30 – 13:15 as 17:15.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: RAFAEL BARRETO DE GOIS**CPF: 019.055.789-38****E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: LUANA SEBEN FIORENTIN**E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br****Telefone: 46 3563 8000****11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (dois) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos bens contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 3.920,00(Três mil, novecentos e vinte reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários do município.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
01	17963	BALCÃO PARA COZINHA, em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito	1	UND	745,00	745,00
02	17962	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS – mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.	1	UND	850,00	850,00
03	17969	MESA DE CENTRO – em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.	1	UND	400,00	400,00
04	17971	PAINEL DE TV – em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado	1	UND	250,00	250,00
05	17970	SOFÁ 3 e 2 LUGARES – com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido saúde.	1	UND	1.330,00	1.330,00
06	17976	TAPETE DE PORTA – em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm	1	UND	30,00	30,00
07	17975	TAPETE SALA – em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m	1	UND	315,00	315,00
TOTAL						3.920,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos bens

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

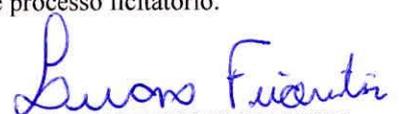
15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


RAFAEL BARRETO DE GOIS
 CPF 019.055.789-38

Este Termo de Referência é exclusivo do Departamento de Administração. Saliento que são de nossa total RESPONSABILIDADE, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


JULIA MORAIS PAIM
 Secretária Municipal de Agricultura
 E desenvolvimento Rural e sustentável


LUANASEBEN FIORENTIN
 Responsável pelo Termo de Referência

ORÇAMENTO

Razão **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA** CNPJ 12.392.958/0001-54
 CNPJ 12.392.958/0001-54
 END. **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR** AV BRASIL Nº 1726
 FONE (46)3563-3479
 DATA 26-mai-21
 CTE Prefeitura Municipal S.A.S
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 VEND. Luciano

PRODUTO	VALOR	TOTAL
1 BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento com 3 portas e 3 gavetas, tampo Alicante Preto	R\$ 745,00	R\$ 745,00
1 CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS- mesa em MDF retangular medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1 MESA DE CENTRO- em estrutura de MDF com tampo de MDF, com no mínimo 33cm de altura, 90cm de largura e 45cm de profundidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1 PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1 SOFÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido Suede	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
1 TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1 TAPETE SALA em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Total =		R\$ 3.920,00


 12.392.958/0001-54

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA ME
 Cleudemir Silveira

Gerente Proprietário

Av Brasil, 836 Centro 85710-000
 Santo Antonio do Sudoeste PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda

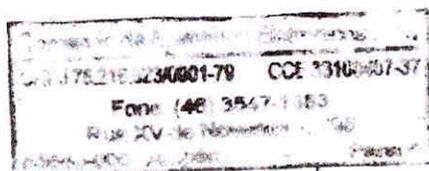
CNPJ: 75.216.523/0001-79

ENDEREÇO: Rua Brasília, Nº1068, Centro, Ampére-PR

TELEFONE: (46) 3547-1383

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	17963	BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito	1,00	UN	790,00	790,00
4	17962	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS - mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.	1,00	UN	950,00	950,00
9	17969	MESA DE CENTRO - em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.	1,00	UN	490,00	490,00
11	17971	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado	1,00	UN	290,00	290,00
13	17970	SOFÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido suede.	1,00	UN	1.390,00	1.390,00
14	17976	TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm	1,00	UN	39,00	39,00
15	17975	TAPETE SALA em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m	1,00	UN	339,00	339,00

Ampére, 02 de junho de 2021



Assinatura/carimbo

000006

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: ROHDEN E RODRIGUES LTDA

CNPJ: 33.674.884/0001-19

ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 965, CENTRO - CAPANEMA

TELEFONE: (46) 99941-8950

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	17963	BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito	1,00	UN	760,00	760,00
4	17962	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS – mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.	1,00	UN	890,00	890,00
9	17969	MESA DE CENTRO – em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.	1,00	UN	429,00	429,00
11	17971	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado	1,00	UN	290,00	290,00
13	17970	SOFÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido suede.	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
14	17976	TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm	1,00	UN	40,00	40,00
15	17975	TAPETE SALA em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m	1,00	UN	349,00	349,00

Capanema, 02 de junho de 2021

MÓVEIS ROHDEN

Fone: (46) 99983-2823

CNPJ 33.674.884/0001-19



Assinatura/carimbo



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 392/2021

000007

Equipiano Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
392	Aquisição de Material	04/06/2021	7
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
575199-3	JULIA MORAIS PAIM	541/2021	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
Órgão		Pagamento	
	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL		
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

Descrição:

Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários

Justificativa:

Justifica-se a compra dos aparelhos, móveis e utensílios para escritório e cozinha, uma vez que os mesmos são para substituição aos que estão em mau estado de conservação, alguns em estado de inservibilidade e ainda proporcionando o aumento de espaço físico e funcional para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e concedendo aos funcionários o mínimo de dignidade no exercício de suas funções.

<i>Lote</i>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017963	BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito	UN	1,00	745,00	745,00
017962	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS - mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.	UN	1,00	850,00	850,00
017969	MESA DE CENTRO - em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.	UN	1,00	400,00	400,00
017971	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado	UN	1,00	250,00	250,00
017970	SOFÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido suede.	UN	1,00	1.330,00	1.330,00
017976	TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm	UN	1,00	30,00	30,00
017975	TAPETE SALA em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m	UN	1,00	315,00	315,00
				TOTAL	3.920,00
				TOTAL GERAL	3.920,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000008

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários., ao custo máximo de **R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	930	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/06/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA**, inscrita sob CNPJ **12.392.958/0001-54** para **Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários**, ao custo máximo de **R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos relativos aos PE 019 2021 e PP 028 2021, sendo que, o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao preço estabelecido no Edital do Pregão Presencial 038/2021 sendo que a Empresa Lebkuchen & Silveira, sob CNPJ:12.392.958/0001-54 aceitou as condições pré-estabelecidas no instrumento já mencionado com o valor de 41.034,20. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- I. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA**, para **Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários**, ao custo máximo de **R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/06/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000011

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/06/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

VIVAN & SILVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LEANDRO VIVAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampére - Pr, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 IISSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e CLEUDENIR DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP - 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 IISSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Denominação Social: A sociedade girará sob o nome empresarial de "VIVAN & SILVEIRA LTDA", e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP-85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Objeto Social: A sociedade tem como objeto social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA:

Início de Atividades: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

Capital Social: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, assim subscritas da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
LEANDRO VIVAN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é solidária à importância total do capital social integralizado, nos termos do art.1052, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Leandro Vivian

Cleudenir Silveira

VIVAN & SILVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Realeza – Pr, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que se produza todos os efeitos legais.

Lavrado em 3 (três) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que o suposto assine na presença de duas testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 09 de Agosto de 2010.-

Tabelionato Kessler
Ampere
PEZZINI
Leandro Vivian
LEANDRO VIVAN

PEZZINI
Cleudenis Silveira
CLEUDENIR DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

Itamar Luiz Koziel
Itamar Luiz Koziel
RG N.º 5.927.977-7 IISSP-PR

Rui Luquini
Rui Luquini
RG N.º 1.630.386-0 IISSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2010
SOB NÚMERO: 41206841926
Protocolo: 10/726677-6, DE 11/08/2010
VIVAN & SILVEIRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVENTI
SEDE DA COMARCA DE
VALDECIR I
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.7
Reconheço a firma por Sem
SILVEIRA. *0001 *167470*
Santo Antônio do Sudoeste
Em Testº da Verdade
Dienece Tavares - Escrevente
Emolumento: R\$2,28 (VFC 21.71), Selo Funarpen R\$0,35

SELO FUNARPEN
Valdecir Luiz Pezzini
Tabelião de Notas
Dienece Tavares
Escritório 45619
Comarca de
Santo Antônio do Sudoeste - PR
(48) 3563-1287

77.618
TABELIONATO KESSLER
Reconheço por Semelhança a assinatura de
LEANDRO VIVAN. Dou fé.
Ampere-PR, 11 de agosto de 2010.
Em Testº da Verdade
Daura de Souza Kessler
Escrivente Juramentada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
AMPERE
DIY78622

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

LEANDRO VIVAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampère - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 SSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampère - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato e por este instrumento, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampère - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04, declarando conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **LEANDRO VIVAN**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia ingressante a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**. O sócio retirante recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as cotas negociadas dando plena, geral e raza quitação da seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo da mesma, ficando desta forma sub rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da sociedade que é “COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS”, passa a partir deste ato ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A razão social da sociedade que é VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME, passa a ser LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n° 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSIANI LEBKUCHEN, brasileira, solteira, nascido aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP – 85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é de COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Na dissolução amigável, os sócios que representam a maioria do capital, indicarão dentre os quotistas, aqueles que irão cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

Handwritten signatures and notes:
 Tereza Maria Kester
 Aruete
 Fernando
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DECLARAM: que a presente empresa se encontra enquadrada na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Tobelsonato Kessler
 Ampére Paraná


 LEANDRO VIVAN

FEZZINI

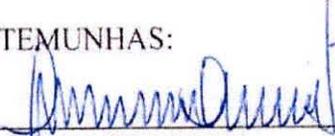
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Abril de 2016.


 CLEUDENIR DA SILVEIRA FEZZINI

Tobelsonato Kessler
 Ampére Paraná


 JOSIANI LEBKUCHEN

TESTEMUNHAS:


 ITAMAR LUIZ KOZIEL
 RG N.º 5.927.977-7 SSP-PR
 CPF: 939.092.689-00


 RUI LUQUINI
 RG N.º 1.630.386-0 SSP-PR
 CPF: 297.626.009-59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº: z7Vbc.9kWKg.rT87k-a10hg.11cs

Consulte em: <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSIANI LEBKUCHEN
(14179). Dou fé.

Josiani Lebkuchen
Ampére - PR, 07 de abril de 2016.
Daura de Souza Kessler - Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº: e7Vbc.9k7Kg.CkFX6-YWZ3T.22CS

Consulte em: <http://wfunarpen.com.br>

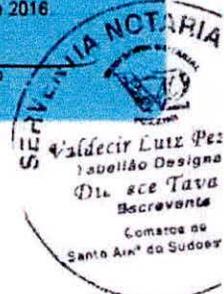
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LEANDRO VIVAN (2826). Dou

Leandro Vivian
Ampére - PR, 07 de abril de 2016.
Mariana de Souza Silva - Escrevente Juramentada



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 738 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - ☎ (46) 3063-1297

Selo N j>bac.9d710.YgfNZ, Controle: AcphY.GDZ5
Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço a firma por Verdadeira de CLEUDENIR DA SILVEIRA, "0005"
18744A" Dou fé.
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 08 de abril de 2016.
Em Test. da Verdade
Valdecir Luiz Pezzini - Notário Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600168432. NIRE: 41206841926.
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

13/R




Cleudemir da Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

039712657



Nome: **CLEUDENIR DA SILVEIRA**

CPF: 039.815.869-70

RG: 388957

Sexo: M

Data de Nascimento: 05/08/1982

Estado: SC

Município: MOJIM DO SUDOESTE

Endereço: RUA SWELE DA SILVEIRA

CPF: 0144148532

Data de Emissão: 30/11/2015

Data de Validade: 11/03/2006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: **CLEUDENIR DA SILVEIRA**

Data de Nascimento: 06/08/1982

Nº Inscrição: 0736 0509 0639

Município/UF: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

Zona: 083

Seção: 0012

Data de Emissão: 22/06/2011

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Des. Irajá Romão Hilgenberg Prestes Mattar

000023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.894.927 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.10.1995

NOME
CLEUDENIR DA SILVEIRA

FILIAÇÃO
Aloirio da Silveira
Sueli da Silveira

NATURALIDADE AMPÉRE-PR DATA DE NASCIMENTO 06.08.1982

DOC. ORGEM Cert. Nasc. 5476 Fl. 258 L. 17
Cart. Kessler - Ampere PR.

CPF *[Handwritten]*

ASSINATURA DO ELEITOR *[Handwritten Signature]*
Dr. Narcício José Eskudlark
de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RESERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO 30/11/2011

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

509712657 60181632540
PR203632150

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

[Handwritten Signature]
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

NEGATIVA
Nº 4299 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/07/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Junho de 2021

**REQUERENTE: LEBKUCHEN E SILVEIRA
LTDA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMCM4XH4UET**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

23914

12.392.958/0001-54

9052973764

23914

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 936 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024282002-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.392.958/0001-54**

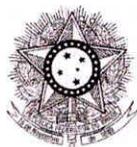
Nome: **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.392.958/0001-54
Certidão nº: 1861519/2021
Expedição: 19/01/2021, às 15:19:59
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.392.958/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.392.958/0001-54

Razão Social:LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME

Endereço: RUA AV BRASIL 936 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501584837050389

Informação obtida em 04/06/2021 10:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.392.958/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITRINE MOVEIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 936	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8405-2294/ (46) 8805-2294
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **09:36:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ: 12.392.958/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:18 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **A241.640D.2A4B.E461**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2021
PROCESSO Nº 542/2021**

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA	12.392.958/0001-54	CLEUDENIR DA SILVEIRA	ADMINISTRADOR	038.815.869-70	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Justifica-se a compra dos aparelhos, móveis e utensílios para escritório e cozinha, uma vez que os mesmos são para substituição aos que estão em mau estado de conservação, alguns em estado de inservibilidade e ainda proporcionando o aumento de espaço físico e funcional para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e concedendo aos funcionários o mínimo de dignidade no exercício de suas funções.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	930	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.392.958/0001-54, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 936 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/06/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 58/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

CONTRATADO: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA.

LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito			UN	1,00	745,00	745,00
1	2	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS – mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.			UN	1,00	850,00	850,00
1	3	MESA DE CENTRO – em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.			UN	1,00	400,00	400,00
1	4	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado			UN	1,00	250,00	250,00
1	5	SOFÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido suedê.			UN	1,00	1.330,00	1.330,00
1	6	TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm			UN	1,00	30,00	30,00
1	7	TAPETE SALA em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m			UN	1,00	315,00	315,00
TOTAL								3.920,00

VALOR TOTAL R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais)

DATA: 04/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000032

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito			UN	1,00	745,00	745,00
1	2	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS – mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.			UN	1,00	850,00	850,00
1	3	MESA DE CENTRO – em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.			UN	1,00	400,00	400,00
1	4	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado			UN	1,00	250,00	250,00
1	5	SOFÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido suede.			UN	1,00	1.330,00	1.330,00
1	6	TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm			UN	1,00	30,00	30,00
1	7	TAPETE SALA em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m			UN	1,00	315,00	315,00
TOTAL								3.920,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/06/2021</u>
JORNAL: <u>GRIBUNNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDICÃO: <u>1878</u>
<u>AmP</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/06/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDICÃO: <u>2279</u>
<u>AmP</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2021**

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALCAO PARA COZINHA em MDF de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito			UN	1,00	745,00	745,00
1	2	CONJUNTO MESA COM 6 CADIRAS - mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 52cm de altura, 33cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.			UN	1,00	850,00	850,00
1	3	MESA DE CENTRO - em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.			UN	1,00	400,00	400,00
1	4	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 100cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 10cm de profundidade, cor amadeirado			UN	1,00	250,00	250,00
1	5	SOPÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com percentagem elástica, assentos com espuma D33, espuma com percentagem elástica e enchimento de fibra siliconada pluminante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido suede.			UN	1,00	1.330,00	1.330,00
1	6	TAPETE DE FORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm			UN	1,00	30,00	30,00
1	7	TAPETE SALA em tecido odorido e fero, com no mínimo 1,50m x 2,00m			UN	1,00	315,00	315,00
TOTAL:								3.920,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DA COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TESTE RÁPIDO para COVID-19	AG-HOCREDIT		UN	3.000,00	32,00	96.700,00
TOTAL:								96.700,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020**
Pregão nº 63/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;
VALOR: R\$ 66.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019**
Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME
VALOR REALISTE: 200,00
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARCELO SIMONI ME - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020**
Pregão nº 27/2020

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020**
Pregão nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: DANIELI HEINRICHS
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 horas - PSS
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.824,15 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 07/06/2021 A 21/12/2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 217 /2021**
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. EDIMARA CELANTE DALLA VALLE, portadora da CI Nº 91930048 - SSP-PR, efetivo no cargo de Agente de Endemias, a partir de 07 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo retornar às suas atividades 07/07/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de junho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89959-000
Fone: (49) 3644-0700 / Fax: (49) 3644-0741
E-mail: gabinete@dmnacionaicerqueira.sc.gov.br

NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta segunda-feira, 7 de junho de 2021, confirmou mais (VINTE E DOIS) 22 casos de COVID-19 no Município.

CASO 1 - Masculino (35 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 2 - Feminino (19 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 3 - Masculino (25 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 4 - Feminino (30 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 5 - Feminino (66 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 6 - Feminino (51 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 7 - Masculino (23 anos), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 8 - Masculino (41 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 9 - Masculino (40 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 10 - Feminino (42 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 11 - Feminino (29 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 12 - Feminino (39 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 13 - Masculino (48 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 14 - Masculino (66 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 15 - Feminino (43 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 16 - Feminino (15 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 17 - Feminino (01 ano), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 18 - Masculino (22 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 19 - Feminino (67 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 20 - Masculino (26 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 21 - Masculino (62 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 22 - Feminino (47 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como detectável para COVID-19.

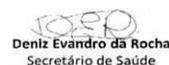
Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 1.831 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, segunda-feira, 7 de junho de 2021.


Thygo Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal


Bianca Maran Bertamoni
Vice-prefeita


Deniz Evandro da Rocha
Secretário de Saúde

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Iserderio Tortelli
Código Identificador:CE64A866

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito			UN	1,00	745,00	745,00
	2	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS – mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.			UN	1,00	850,00	850,00
1	3	MESA DE CENTRO – em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.			UN	1,00	400,00	400,00
1	4	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado			UN	1,00	250,00	250,00
1	5	SOFA 3 e 2 LUGARES com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido suede.			UN	1,00	1.330,00	1.330,00
1	6	TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm			UN	1,00	30,00	30,00
1	7	TAPETE SALA em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m			UN	1,00	315,00	315,00
TOTAL								3.920,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DD5B69A1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021
PROCESSO Nº 462/2021

Objeto: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes áreas deste município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

FICA ALTERADO O ITEM 7.16 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA:

Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

FICA ALTERADO O LOTE 01 DO ANEXO I PARA:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18005	Parque Infantil Colorido Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em	1,00	UN	28.285,97	28.285,97	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 179/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.958/0001-54, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 936 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17963	BALCÃO PARA COZINHA em MDF, de 160cm de comprimento, com 3 portas e 3 gavetas, tampo em granito		UN	1,00	745,00	745,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17962	CONJUNTO MESA COM 6 CADEIRAS – mesa em MDF, retangular, medindo no mínimo 140cm de largura, 80cm de profundidade e 76cm de altura. E cadeiras medindo 92cm de altura, 35cm de largura e 45cm de profundidade, com assento estofado.		UN	1,00	850,00	850,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	17969	MESA DE CENTRO – em estrutura de MDF, com tampo de MDF, com no mínimo 35cm de altura, 110cm de largura e 110cm de profundidade.		UN	1,00	400,00	400,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	17971	PAINEL DE TV em MDF, com medidas mínimas de 180cm de largura, 120cm de altura, 1,5cm de espessura, com 1 prateleira com no mínimo 15cm de profundidade, cor amadeirado		UN	1,00	250,00	250,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	17970	SOFÁ 3 e 2 LUGARES com assentos com percinta elástica, assentos com espuma D33, encosto com percinta elástica e enchimento de fibra siliconada plumante, estrutura com madeira e pés em madeira, tecido suede.		UN	1,00	1.330,00	1.330,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	17976	TAPETE DE PORTA em tecido de fibra, antiderrapante, com no mínimo 50cm x 30cm		UN	1,00	30,00	30,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	17975	TAPETE SALA em tecido colorido e forro, com no mínimo 1,50m x 2,00m		UN	1,00	315,00	315,00
TOTAL								3.920,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 058/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até trinta dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 058/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
930	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000038

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2021

Processo dispensa nº 058/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA

CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA

CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/06/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1038</u>
<u>PR</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/06/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2275</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5778E91E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2021
Processo dispensa nº 058/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.
VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 06/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:32A42E88

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TESTE RÁPIDO para COVID-19	AG-BIOCREDIT		UN	3.000,00	32,90	98.700,00
TOTAL								98.700,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:697E5812

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SUMULA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Agroindustrial. Endereço – Linha KM 10 - PERÍMETRO RURAL. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:15A56BCE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SUMULA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço – Rua Peroba – Bairro Jardim Fronteira - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AC2DABF6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.966/2021

PORTARIA Nº 20.966/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Gestora do Controle Interno a partir de 02 de junho de 2021.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI	RG: 9.196.399-0 SSP/PR
-----------------------------	------------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JUNHO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:99CBADA4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.959/2021

PORTARIA Nº 20.959/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Ana Paula Tomazoni, matricula 5931, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JUNHO DE 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:E0D0D4A4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.956/2021

PORTARIA Nº 20.956/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE REREFATICAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 - PROCESSO Nº 462/2021

Objeto: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes Áreas deste município. O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1. FICA ALTERADO O ITEM 7.16 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA:

7.16 Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

2. FICA ALTERADO O LOTE 01 DO ANEXO I PARA:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18005	Parque infantil Colorido Parque infantil colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura, com cantos arredondados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assaolho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (cobertura formato de cone) diâmetro de 1570mm x 890mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Plataforma, tipo MP, com 3 em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura x 2800 mm; 1 em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura x 3000 mm. 1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assaolho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1630 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrolítica com diâmetro de 25,4mm e espessura de 1,50mm; 1 Coqueiro decorativo com Biotto) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (Caracol) EM PASTICO ROTOMOLDADO com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor taubua; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Rampa de escadada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Kit Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrolítica com dimensão de 820mm de comprimento. EXTRUCLIS MONTADA E INSTALADA. Área Necessária 11,00x10,00m = 110m²	1,00	UN	28.285,97	28.285,97
2	18006	Parque infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura, com cantos arredondados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Contendo: 3 Plataformas, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assaolho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura x 2800 mm; 1 em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura x 3000 mm. 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assaolho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura 1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 colunas em alumínio em formato de 'L' com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1' (polegada) de largura x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assaolho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação	1,00	UN	50.561,00	50.561,00

ao nível do solo 400 mm; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrolítica, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Rampa de escadada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador espiral (Caracol) em plástico rotomoldado com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor taubua; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4" e dimensão aproximada de 2600mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrolítica, cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 300mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2800 mm de comprimento, com 4 tubos como haste vertical, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com					
corrente galvanizadas a quente 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Rampa de tarco com pega mão de segurança, 7 tarcos, dimensão 1700mm de comprimento X 700mm de largura, assaolho em madeira pintada na cor taubua; Barra de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura 1 Dissarrela curvada (carrinho) com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assaolho de madeira plástica cor taubua; Guarda corpo (curtina) com estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrolítica cor colorido 1 Alceio em polietileno rotomoldado parede dupla conteúdo número de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 3 hastes de metal horizontal com bolinhas injetadas Haste fixa e torre, com 2 assentos alerto em polietileno, suspensão por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos. Correntes galvanizadas; 1600mm de comprimento; 2 Assentos com diâmetro de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com entalhe de fixação 2 Par de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido 1 Escada, tipo maritêlho, em aço galvanizado pintura eletrolítica 3 degraus, com comprimento aproximado de 425 mm e largura de 400 mm. 4 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Kit Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrolítica com dimensão de 820mm de comprimento 1 Coqueiro decorativo com Biotto) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;					
TOTAL					78.846,97

3. FICA INCLUIDO O LOTE 06 NO ANEXO I, COMO SEGUE:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18007	Peit Flym Com Ladrão - 1 módulo em formato hexagonal em 2 paredes 1 parede com parte superior em forma de castelo e porta eivada 1 rampa de escorregador reto pequeno 1 rampa de escorregador curvo pequeno 1 escadada pequena 1 tabela de basquete com tabela e arco (acompanha mini-bola de basquete). 1 mesa plataforma interna com tremos para evitar acúmulo de água. 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à mesa plataforma, conector instalado na parte superior de uma das paredes, cavalete com Dimensões (LxAN): 1310x1483x25 cm/Proc. 420008.	1,00	UN	11.252,67	11.252,67
TOTAL						11.252,67

4. SERÃO ACEITAS ESTRUTURAS DE COLUNAS DE ALUMÍNIO EM FORMATO QUADRADO COM 12X12CM, COM CANTOS OVALIZADOS, ESPESURAS DAS PAREDES DE 3MM E PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIESTER MARROM.
 5. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download da PROPOSTA, que encontra-se disponível no site do município no endereço www.pmsa.pr.gov.br.
 6. Também em consequência das alterações, fica marcada nova data para entrega dos envelopes e protocolo do processo, sendo a data de **dia 22/06/2021** as **09:00 horas**.
 7. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
- Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2021

Processo dispensa nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.869.890/0001-26
Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO
CPF nº 020.073.289-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DA COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 98.700,00 (Noventa e Oito Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 03/12/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

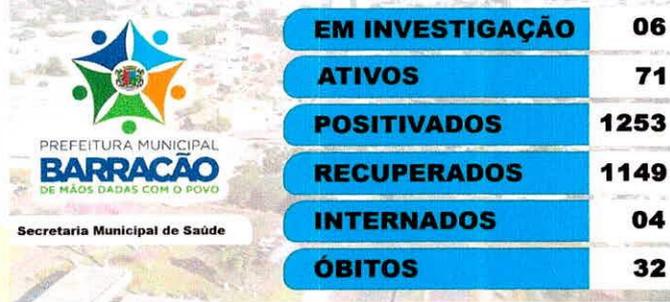
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2021

Processo dispensa nº 058/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBEKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.
VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 06/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM COVID-19

Dia 07/06/2021



ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Agroindustrial. Endereço - Linha KM 10 - PERIMETRO RURAL, Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Rua Peroba - Bairro Jardim Fronteira - PERIMETRO URBANO, Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	542
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de aparelhos, móveis e utensílios para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Posto de Bombeiros Comunitários.
Dotação Orçamentária*	0500215451260220120000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.920,00
Data Publicação Termo ratificação	07/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	